



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 168, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 29.745,66**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 29.745,66 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 2.367,19
Órgão: 03 Secretaria de Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração 317170 – Rateio pela participação em consórcio	R\$ 14.592,88
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS 339030 – Material de consumo 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.120,00 R\$ 3.870,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.640,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer 339014 – Diárias – Civil	R\$ 1.120,97
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339047 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 130,16
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.904,46

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 367,19

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339030 – Material de consumo R\$ 5.990,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
469071 – Principal da dívida contratual resgatada R\$ 3.640,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 768,31
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 352,66

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339093 – Indenizações e restituições R\$ 130,16
449051 – Obras e instalações R\$ 14.592,88

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 380,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 524,46

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração